

## Excerto do Diário n.º 101, de 17 de abril de 2015

**Presidente:** Vamos avançar com os nossos trabalhos.

Entramos agora no ponto 14 da nossa Agenda: **Anteproposta de Lei n.º 12/X – “Institui um regime de apoio à agricultura familiar na Região Autónoma dos Açores”**, apresentado pela Representação Parlamentar do PCP.

Para esta Anteproposta, a Representação Parlamentar do PCP fez chegar à Mesa uma proposta de substituição integral e, conforme ficou deliberado na Conferência de Líderes, vamos ultrapassar a norma regimental do artigo 136.º que diz que nestes casos devem ser ambas colocadas à votação, uma vez que esta é uma proposta de certa forma consensualizada e, como tal, a apresentação da iniciativa, o debate e a votação irão incidir na proposta de substituição integral.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A importância da pequena produção agrícola, em contexto familiar, na nossa Região é um facto incontestável. É consensual que o essencial da estrutura da nossa produção agrícola, base da economia regional, é constituída por pequenas explorações, quer em superfície agrícola, quer em termos do valor da sua produção.

No entanto, o rendimento destes produtores tem vindo a reduzir-se por força de uma multiplicidade de fatores.

A liberalização dos mercados de produtos agrícolas, a política agrícola neoliberal europeia, teve, em Portugal e também nos Açores, um efeito extremamente negativo sobre os rendimentos dos pequenos produtores, desincentivando a produção, empurrando muitos agricultores para o abandono da atividade, ampliando os fenómenos de êxodo rural e desertificação.

Também os pequenos agricultores foram duramente atingidos pelo programa de austeridade cega e brutal que atinge todos os portugueses. Só que, de uma forma agravada pelas incertezas e dificuldades específicas da sua própria atividade.

Mas, em cima disto tudo, foi-lhes ainda aplicado, mais recentemente, um brutal aumento das contribuições obrigatórias para o fisco e para a Segurança Social. Com a aplicação do pacto de agressão, no Orçamento de Estado para 2013 o Governo alterou o regime de IVA para os pequenos agricultores, eliminando a isenção de IVA nas transações e na prestação de serviços agrícolas, medida que fez parte do aumento brutal de impostos.

Também as contribuições obrigatórias para a Segurança Social sofreram aumentos espetaculares que, agora, abrangem até as verbas recebidas a título de subsídios ao investimento e participações comunitárias. Diga-

se que esta interpretação oportunista, misturando rendimento pessoal com verbas de investimento, mostra bem que o único objetivo é o de taxar o mais possível a produção agrícola.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estes problemas estão na origem da continuada queda do número de produtores agrícolas no país e na Região, desencorajando os existentes e desmotivando, quando não verdadeiramente bloqueando, a entrada na atividade de novos e jovens agricultores.

Este ciclo vicioso acaba por pôr em causa todo o esforço de investimento e modernização realizado ao longo das últimas décadas, já que, apesar dos apoios e subsídios, a atividade agrícola dificilmente consegue ser rentável, em função do peso esmagador da carga fiscal e das contribuições para a Segurança Social. Com isso, esvazia-se o espaço rural, desertificam-se as nossas freguesias, diminui-se a nossa capacidade produtiva e exportadora, fragiliza-se ainda mais a economia regional no seu conjunto.

Não está ao alcance das competências deste Parlamento resolver todos estes problemas, mas não podemos nem devemos baixar os braços. Podemos e devemos tomar medidas que permitam inverter este ciclo. Podemos e devemos fazer o que está ao nosso alcance para minorar as dificuldades dos nossos agricultores.

Devemos utilizar toda a amplitude da nossa Autonomia, usando neste caso o nosso poder de iniciativa legislativa perante a Assembleia da República para com esta iniciativa aliviar os pequenos produtores agrícolas dos Açores da carga fiscal e da Segurança Social.

É este o significado e o sentido profundo da nossa proposta. Não se trata de resolver todos os problemas da lavoura açoriana, mas sim de ajudar a melhorar o rendimento dos nossos agricultores e transmitir-lhes um sinal positivo de encorajamento.

Estamos convictos (estou convicto!) que esta é uma medida justa, necessária e urgente e estou certo que a maioria, senão todos os partidos com assento parlamentar nesta câmara, concorda e comungam desta nossa opinião.

Disse.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Para pedir um intervalo regimental de 15 minutos.

**Presidente:** Pensava que era para se inscrever no debate.

É regimental e considerando o nosso horário vamos interromper para o almoço.

Regressamos às 15H00 com a Agenda.

*Eram 12 horas e 31 minutos.*

**Presidente:** Agradeço que ocupem os vossos lugares.

*Eram 15 horas e 10 minutos.*

O Sr. Deputado Aníbal Pires tinha feito a apresentação da iniciativa. Estão agora abertas as inscrições.

*(Pausa)*

Pergunto se há inscrições.

Sra. Deputada Graça Silveira tem a palavra.

**(\*) Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao contrário de alguns discursos mais pessimistas que se entendem fruto da falta de estratégia política para a agricultura na Região, especialmente agora com o fim das quotas leiteiras, o CDS continua a achar que a agricultura está, de facto, entre os setores económicos melhor posicionados para responder à presente crise económica. Por razões simples de perceber: Porque a existência de uma política agrícola claramente definida que incentive a qualidade, quer ao nível da produção, quer ao nível da transformação, permitiria gerar riqueza a partir dos nossos recursos, reforçando a importância social e ambiental, contribuindo para a coesão regional, já para não falar das mais-valias ao nível do caminho da autossuficiência alimentar reduzindo as importações e aumentando as exportações.

Neste sentido, Sr. Deputado Aníbal Pires, o Grupo Parlamentar do CDS-PP congratula-o com a sua proposta, por esta que estamos agora analisar, felizmente, profundamente alterada comparada com a anterior Anteproposta de Lei, que de tanto atabalhada mais parecia um rascunho.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Muito bem!

**A Oradora:** Esta proposta está de facto substancialmente melhor, mas ainda contém algumas incorreções e omissões, nomeadamente nunca define em lado nenhum o que entende por agricultura. Utiliza diversas terminologias sem nunca as definir. No capítulo I, na alínea a), do n.º 1 do segundo artigo refere “agricultura a título principal”; na alínea b) já fala em “produtor agrícola”; na alínea c) passa a ser “trabalhadores que exercem atividades agrícolas”.

No capítulo II, usa a terminologia “produtor agrícola”; no III “trabalhadores que exercem atividade”.

Portanto, não se percebe se de facto são terminologias diferentes que referem a mesma coisa, e aí deve ser usada sempre a mesma para evitar confusões, se de facto são realidades ou personalidades jurídicas diferentes. Por outro lado, no n.º 3 do artigo 2.º, quando explica o que é que considera que são atividades agrícolas, diz: silvicultura, pecuária, hortofloricultura. Penso que quer dizer hortifruticultura, uma vez que logo a seguir diz floricultura. Doutra forma, a fruticultura ficaria de fora, o que me parece ser claramente um erro.

Depois diz, avicultura e apicultura, e diz: “ainda que nelas a terra tenha uma função meramente de suporte de instalações”.

Portanto, “nelas”. Ou diz nestas duas últimas, que penso que é o que se refere, e mesmo assim no caso da apicultura não é meramente uma questão de suporte. Na avicultura sim, mas na apicultura não.

Em relação ao 3.º artigo, que já há uma proposta de alteração, nós continuamos a achar que devia ser por intervalos, ou seja, maior e igual que 1,5 e menor que 2; maior e igual que 2 e menor que 3; caso contrário, e eu não sou especialista em termos jurídicos, mas pressupunha que a alínea seguinte anularia a anterior, e portanto deveria ser por intervalos.

Posto isto, e quanto ao objeto da Anteproposta em si, que é obviamente de apoiar e defender a agricultura familiar, devo dizer que o CDS está, como sempre esteve, atento aos problemas da agricultura nos Açores e está sensível e solidário com as dificuldades que as famílias atravessam.

No entanto, consideramos que não se mitigam as dificuldades das pequenas empresas familiares apenas pela via dos benefícios fiscais. Aquilo que a Região precisa urgentemente é de um modelo de desenvolvimento de pequena agricultura adaptada à nossa realidade, que dinamize o setor e que por essa via fortaleça as nossas pequenas empresas.

No entanto, 18 anos de governação socialista não foram capazes de cumprir esse desígnio.

É fundamental garantir o escoamento dos produtos a um preço justo, garantindo o pagamento dos custos de produção, do trabalho dos produtores e o seu rendimento.

Para isso devem criar-se canais de escoamento da produção familiar regional para escolas, hospitais, instalações militares e outras instituições com funções públicas, permitindo aos agricultores praticar preços de venda mais elevados, uma vez que se evitam os intermediários, além de que o valor acrescentado ficaria retido localmente.

Para produzir mais e com melhor qualidade é preciso garantir apoio técnico, melhorar a qualificação da mão de obra, reestruturar as explorações e com uma gestão mais eficiente, entre outras medidas, poderemos conseguir melhores rendimentos para os nossos pequenos e médios agricultores.

Assim, e apoiando esta iniciativa legislativa, reforço, em nome do CDS, que é indispensável considerar e dignificar a agricultura de forma a que os agricultores voltem a acreditar no futuro da sua atividade e sejam parceiros ativos no desenvolvimento da nossa Região.

Muito obrigada.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(\*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É um facto que todos nós temos que dar mais atenção à pequena, à média e à agricultura familiar.

É preciso criar legislação específica, é preciso reconhecê-la, especialmente a sua função social, económica e a sua nova função, a função humanizante desta agricultura e incentivá-la como meio de riqueza e de criação de postos de trabalho, mas isso é um trabalho de todos nós e não só do Governo Regional.

É um trabalho que todos nos devemos empenhar efetivamente em fazer este reconhecimento e incentivar a pequena, a média e a agricultura familiar, porque:

- é ela que contribui para a fixação de pessoas nas nossas ilhas (nós temos um problema de despovoamento);
- é ela que contribui para o combate do envelhecimento (temos um problema de envelhecimento);
- é ela que cria autoemprego e emprego;
- é ela que cria circuitos próximos de alimentação;
- é ela que cria novos negócios;
- é ela que tem um contributo fundamental para o ambiente.

Naturalmente, perante todos esses contributos que caracterizam a nossa agricultura, que é a pequena, a média e a agricultura familiar, esta proposta do PCP é uma proposta bem-vinda.

Como sabem, esta proposta melhorada pelo próprio PCP e com as alterações que irão decorrer, quer da parte do PS, quer da parte do PSD,...

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** A do PSD é substancial!

**O Orador:** ... ficará melhor ainda no sentido de criar especificidade àquela que foi a Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, que “aprovou o Código de Regimes Contributivos da Segurança Social”.

A lei entrou em vigor a 1 de janeiro de 2011 e revogou o Decreto Legislativo n.º 18/84/A.

Ou seja, na prática existiu um agravamento da taxa contributiva dos agricultores instalados a partir do 31/12.

Queria evidenciar também que nesta matéria todos os partidos políticos e o próprio Governo Regional nos encontramos. Houve efetivamente diálogo e

houve bom senso. Houve da parte de todos uma boa vontade para melhorar o Projeto de Resolução do PCP.

Portanto, nesta matéria, todo o Parlamento contribuiu e todo o Parlamento se empenhou com todos os partidos políticos e o Governo Regional para termos um bom diploma a favor da pequena, da média agricultura e da agricultura familiar.

Tenho dito.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem agora a palavra.

(\*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Apenas para tecer uma consideração ou outra sobre a forma como a Deputada Graça Silveira, em nome do Grupo Parlamentar do CDS-PP se referiu à iniciativa.

O histórico desta Anteproposta de Lei revela bem a preocupação que houve por parte do PCP, desde logo, em relação ao objeto desta Anteproposta de Lei, que tem a ver com introduzir aqui alterações de modo a aliviar a carga tributária e as contribuições para a Segurança Social dos agricultores.

Desde logo, o objeto é esse e parece-me que é reconhecido.

Mas, face até à importância e ao formato que ele tem da Anteproposta de Lei, o PCP, como é sabido, no plenário do mês de março, retirou da Agenda para poder trabalhar melhor esta proposta, uma vez que esta proposta é efetivamente de alguma complexidade, tem a ver com a agricultura, mas a essência até é muito mais ao nível das questões da Segurança Social e da Fiscalidade, do que propriamente da agricultura, embora o objeto e a quem se destina (o público a que se destina) sejam os agricultores.

É de facto uma matéria muito complexa.

O PCP, em sede de Comissão, desde logo pediu e abriu toda a sua disponibilidade, aliás, nem precisava de o fazer, porque como V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> muito bem sabe, isto não é um Projeto de Resolução e, como tal, qualquer partido nesta câmara pode fazer as alterações e as correções que muito bem entender.

Só um pequeno comentário:

Sra. Deputada Graça Silveira, V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> não está numa aula na universidade. Isto não é a academia.

V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> não gosta, corrige, propõe e depois discutimos as suas propostas no sentido de melhorar a proposta inicial.

É apenas e tão-somente isto que tenho para dizer a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a propósito...

**Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** E apresentei-as!

**O Orador:** Não apresentou não, porque ainda não as vi.

Só deram entrada propostas de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e do Grupo Parlamentar do PSD.

Estou à espera das propostas de alteração e de correção do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Duarte Moreira tem a palavra.

(\*) **Deputado Duarte Moreira (PS):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

A condição familiar é de facto uma característica marcante da agricultura dos Açores que cumpre acautelar e considerar para a defesa e promoção deste setor de atividade económica e que justifica a implementação de um sistema contributivo e fiscal mais favorável para a agricultura açoriana.

Conciliando o parecer da Federação Agrícola dos Açores e ainda com questões que foram colocadas recentemente à Secretaria Regional da Solidariedade Social quanto à concessão dos apoios ao investimento como relevantes na determinação da base da incidência da obrigação contributiva, considera-se necessária e oportuna esta iniciativa do PCP.

Porque não foi feito até agora, convém também esclarecer que nas contribuições para a Segurança Social coexistem dois sistemas para os produtores e trabalhadores agrícolas com taxas diferentes: o regime (aquilo a que se chama o grupo fechado) que está previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 18/84, de 12 de maio, aplicável a quem se instalou até 31 de dezembro de 2010 e o regime geral do novo Código de Regimes Contributivos do Sistema Providencial da Segurança Social, que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, que entrou em vigor precisamente a partir da data que referi anteriormente.

Só para se ter uma ideia, há uma diferença no regime que vigora para quem se instalou até 31 de dezembro de 2010. Por exemplo, os produtos agrícolas contribuiriam com 8% por salário mínimo fixado para trabalhadores rurais ou 15% de um dos escalões previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 18/84, de 12 de maio, em que por opção seja enquadrado.

Os trabalhadores, por seu lado, teriam uma contribuição para este regime de 29% do salário convencional equivalente ao mínimo fixado para os trabalhadores rurais na Região.

No regime para os trabalhadores agrícolas que se instalem a partir de 1 de janeiro de 2011, os produtores agrícolas passaram a contribuir com 28,3% enquanto os trabalhadores com 33,3%, sendo 11% pago pelo trabalhador e 23,3% pago pelo empregador.

Portanto, há aqui uma discrepância entre estes dois regimes que é bastante acentuada, que provoca desigualdade de custos dentro da agricultura açoriana, com especial prejuízo pelos jovens agricultores e, conseqüentemente, para o rejuvenescimento e continuidade da agricultura nos Açores.

Esta proposta do PCP introduz também uma disposição que clarifica que os subsídios ao investimento não são considerados na determinação do rendimento relevante, para o apuramento da base de incidência contributiva dos produtores agrícolas, medida esta que consideramos bastante importante para o incentivo também da instalação e aparecimento de projetos de jovens agricultores.

A redução das contribuições para a Segurança Social pelos agricultores dos Açores, em particular para os jovens, é pois para o Partido Socialista e para esta bancada uma prioridade.

É uma questão de justiça e uma forma de incentivo à fixação de jovens, como já disse anteriormente, numa Região onde o setor agrícola vale 50% da sua economia, porque que esta bancada, o Partido Socialista e o Governo Açores tudo farão para se atingir esses objetivos e deste modo vamos viabilizar a iniciativa do PCP.

Digo também, à partida, como já foi aqui referido, que teremos propostas de alteração a esta iniciativa do PCP, que na altura própria havemos de explicitar melhor.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra à Sra. Deputada Lúcia Arruda.

(\*) **Deputada Lúcia Arruda (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda dará o seu voto positivo a esta iniciativa que, no nosso entender pode ser fundamental na manutenção de muitas das economias familiares de pequenos e médios produtores, quer na pecuária, quer na agricultura nos seus diversos ramos.

Como já foi aqui explicitado, o regime jurídico... Eu diria só que a Lei n.º 110/2009 introduziu graves alterações no regime contributivo, que vieram a resultar em valores mensais de contribuições incomportáveis para as dimensões das explorações atingidas, como é o exemplo de um jovem produtor com 25 vacas e 15 hectares que paga mensalmente cerca de 500 euros, ou um outro jovem agricultor com 15 hectares de terra, por não serem considerados os fundos de investimento como foi dito aqui pelo Sr. Deputado Duarte Moreira, paga cerca de 600 euros.

Estes montantes somados ao IRS acabam por consumir anualmente todo o possível lucro e muitas vezes deixando os produtores de leite e os pequenos agricultores numa difícil situação, como se já não bastasse o baixo preço do leite pago ao produtor, ou a falta de seguros de colheita significativos que justifique o risco.

Tudo isto torna a vida destas pequenas economias familiares muito instável.



Sendo que todos reconhecemos aqui que a maioria das nossas explorações agrícolas tem dimensões pequenas e são de facto familiares, esta Anteproposta de Lei contém toda a pertinência e justiça social e pode vir a constituir medidas de incentivo à permanência e início dos jovens na atividade agrícola, contribuindo também desta forma para uma maior diversificação da produção agrícola regional, com todos os benefícios que esta diversificação da produção regional acarretará se se vier a verificar, verificação essa que infelizmente tem tardado a ter as medidas necessárias da tutela para uma verdadeira incrementação.

Mas tem toda a pertinência essa diversificação agrícola, Sras. e Srs. Deputados, na nossa Região, quer pelas nossas condições edafoclimáticas, quer pela extrema necessidade em diminuir, como já foi dito aqui, importações neste setor para a satisfação interna, quer ainda para assegurar uma maior segurança alimentar.

Tudo isto, sem dúvida, resultaria num benefício para o desenvolvimento socioeconómico dos Açores.

Obrigada.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Sra. Deputada Graça Silveira tem a palavra.

(\*) **Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Sr. Deputado Aníbal Pires, uma coisa são proposta de alteração a iniciativas.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa!

**A Oradora:** Agora ouça-me!

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Só estou de ouvidos!

**A Oradora:** Disse-me o que me tinha a dizer e eu agora vou ter que lhe responder. Faça a delicadeza de me ouvir.

Uma coisa são propostas de alteração que os partidos apresentam a iniciativas, se não se reveem em determinadas coisas e fazem propostas de alteração para que possam aprovar.

Outra coisa é vir fazer a correção de erros grosseiros de um trabalho mal feito e de uma proposta mal apresentada. Isso, de facto, enquanto professora, é minha obrigação. Entregam-me trabalhos que tenho que corrigir.

Enquanto Deputada do CDS-PP eu não tenho (Sr. Deputado ouça) que vir fazer as correções do seu trabalho. Digo-lhe mais: correções de erros.

Tirou a proposta e voltou a apresentar pela sua importância e é exatamente pela importância da iniciativa que nós vamos votar a favor, mas o Sr. Deputado não pode esquecer o tempo que os Deputados desta Casa perderam para conseguir ler a proposta que o senhor entregou aqui inicialmente. É que era de tal forma atabalhoada que mandava de umas leis para outras que já tinham sido revogadas. Uma coisa inadmissível.

Portanto, por muito que o senhor tenha melhorado, que o senhor tenha retirado e tenha voltado a trazer uma coisa com algum nível, eu não posso deixar de fazer esse reparo. Está a perceber, Sr. Deputado?

Portanto, a iniciativa tem o mérito que tem, pela proposta que é, em nome de se conseguir ter uma melhor agricultura familiar na Região, que contribua para que ela possa sobreviver. Agora isso não legitima, pela sua importância, o senhor apresentar um trabalho mal feito.

Muito obrigada.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Secretário Regional tem a palavra.

(\*) **Secretário Regional da Agricultura e Ambiente** (*Luís Viveiros*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Com esta proposta que o Partido Comunista coloca à discussão nesta Assembleia, e que é, como já tiveram oportunidade as várias bancadas de o referir, uma evolução bastante positiva daquilo que foi o documento inicialmente colocado à consideração do Parlamento e que foi discutido em detalhe na Comissão, conseguimos marcar uma posição dos Açores e que tem a ver com um sistema contributivo para a Segurança Social que, em função do que foram as leis mais recentes sobre esta matéria, criou injustiças graves relativamente a esse sistema, dividindo claramente em dois grupos aqueles agricultores que se instalaram antes do dia 1 de janeiro de 2011 e que exercem atividade desde essa altura, e aqueles que se instalaram posteriormente com agravamentos bastantes significativos relativamente aos primeiros, por via da revogação do Decreto Legislativo n.º 18/84/A, que advém da Lei do Orçamento de Estado de 2013.

Portanto, entendemos que a resposta inicial carecia de facto de maior concretização, pois baseava-se em conceitos vagos, e estamos agora perante um trabalho em detalhe que vem ao encontro e que possibilita aferir, para além de prever a possibilidade de opção pelo regime dos trabalhadores independentes ou das diferentes opções de enquadramento em escalões superiores que, por via da vontade particular de cada um, se podem estabelecer.

Trata-se, pois, de uma proposta bastante mais realista.

É certo que no atual quadro jurídico as questões contributivas (e penso que todos partilhamos, porque é a realidade) são da competência do Governo da

República, mas devem ser exploradas todas as medidas que os açorianos, que o Parlamento e que o Governo tem à sua disposição para minimizar os impactos das atuais taxas contributivas sobre os agricultores que se instalaram particularmente a partir de 2011.

Essa proposta tem de facto esse mérito.

Recordo que nesse setor de atividade mantém uma matriz familiar, que também já foi aqui referenciada, que importa reforçar e fortalecer.

Por isso as medidas que permitem de uma forma justa, equitativa e sustentada uma efetiva diminuição dos encargos das famílias merecem obviamente todo o nosso apoio.

Estamos perante uma proposta de redução de taxas contributivas para os produtores de pequenos e médios rendimentos, e ainda de uma redução das taxas aplicáveis aos trabalhadores agrícolas que sejam familiares das respetivas entidades empregadoras enquanto produtores agrícolas e isso para nós também faz todo o sentido.

Portanto, o Governo entende que este documento é bom, é um documento que vem de facto retificar estas injustiças que o regime atual provocou. Portanto, naturalmente que lhe dá todo o crédito e entende que é um bom contributo para que se corrijam estas injustiças que eu já tive oportunidade de referir.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(\*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Sra. Deputada Graça Silveira, a senhora vai perdoar-me...

**Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Não sei se vou ser capaz!

**O Orador:** ... mas vou ter que lhe perguntar pela sua disponibilidade para fazer algum *workshop* para aprendermos a redigir Antepropostas de Lei.

**Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Isso o senhor deveria saber para fazer o trabalho de Deputado!

**O Orador:** Se tiver essa disponibilidade, eu depois eventualmente utilizarei os seus conhecimentos para isso.

Sra. Deputada, eu julgo que ler sete páginas de uma Anteproposta de Lei (são sete páginas que tem a Anteproposta de Lei!) não me parece que seja um trabalho a mais para qualquer um de nós.

Aliás, o nosso trabalho é exatamente esse, é acompanhar as iniciativas, ler as iniciativas, interpretá-las, analisá-las e depois fazer aquilo que muito bem entender.

**Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Não é só em sete páginas!

**O Orador:** Agora se a senhora ficou tão sobrecarregada de trabalho por ler sete páginas de uma Anteproposta de Lei, Sra. Deputada, se calhar não está no lugar certo (se calhar não está no lugar certo!).

Eventualmente o seu lugar será mesmo no Polo Universitário de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores.

**Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** É mais desmerecido do que o lugar de Deputado!?

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Duarte Moreira tem a palavra.

(\*) **Deputado Duarte Moreira (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Muito rapidamente só para referir aqui o seguinte:

Esta proposta do PCP tem, quanto a nós, dois méritos:

Primeiro o mérito de ser uma proposta que está bem elaborada, está fundamentada, é oportuna.

O segundo mérito é de trazer uma questão que já tinha vindo a ser colocada junto dos agricultores, junto das organizações, junto das associações, tinha sido colocada até com notas públicas pelo Governo dos Açores e pelo próprio Grupo Parlamentar do Partido Socialista o ano passado numa visita que fez, e tem o grande mérito de trazer a esta Casa uma Anteproposta concreta que vem de facto propor que se corrija esta injustiça que existe entre agricultores nos Açores, aqueles que se instalaram antes de 31 de dezembro de 2010 e aqueles que se instalaram após essa data.

Finalmente, só uma notazinha que não posso deixar de passar.

A Sra. Deputada Graça Silveira no seu discurso inicial começou logo por dizer que ao contrário de outros que tinham discursos pessimistas...

Sra. Deputada, quem trouxe um discurso pessimista para esta Casa ainda esta semana foi o CDS na voz da Sra. Deputada.

**Deputado Berto Messias (PS):** Sobre as quotas leiteiras! Muito bem, Sr. Deputado!

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma intervenção muito breve, Sr. Deputado Aníbal Pires, para lhe transmitir e a toda a câmara o apoio por parte do PPM em relação a esta iniciativa.

Nós também consideramos – aliás está na nossa génese, nós somos um partido ruralista – que é fundamental a sobrevivência da agricultura portuguesa e da agricultura açoriana, neste caso específico.

Portanto, neste caso, esta iniciativa no sentido de corrigir injustiças e promover o funcionamento da agricultura familiar em condições mais justas e corrigindo de facto injustiças que foram introduzidas nos últimos anos, considero que é uma proposta muito positiva e que por isso merecerá

o nosso apoio e também os partidos que aqui apresentaram propostas de alteração que consideramos muito meritórias.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Graça Silveira tem a palavra.

(\*) **Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Sr. Deputado Aníbal Pires, deixe-me que lhe diga.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Diga!

**A Oradora:** Na sua intervenção disse duas coisas que me admiraram.

Primeiro, o trabalho que eu tive a ler a sua proposta não foi tão pouco quanto ler sete páginas. Li as sete páginas, tentei interpretar o que é que queriam dizer, fui procurar as leis para chegar à conclusão que o senhor se referia a uma data de coisas que nem sequer existiam.

E o senhor reconhece o estado miserável da proposta que a tira.

Eu não me importo de trabalhar para nós trabalharmos todos juntos. Não é o senhor apresentar uma proposta que sabe, à partida, que não tem nível para vir à discussão neste Parlamento.

E mais. Diz-me assim: se a senhora não quer trabalhar, então melhor é o seu lugar na Universidade.

O senhor está a dizer neste Parlamento que as pessoas que não querem trabalhar deviam ir para a Universidade. Isso é aquilo que o senhor considera que é a Universidade dos Açores?

Para que fique aqui registado que este foi o comentário do Deputado Aníbal Pires, que é no mínimo lamentável.

Sr. Deputado Duarte Moreira, o discurso pessimista é o que tem vindo na comunicação social. E não foi o CDS que o fez! O CDS trouxe aqui a debate propostas...

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Realistas!

**A Oradora:** ... como sempre fez em relação à agricultura e perguntas para que o Governo possa explicar o que é que nós vamos fazer daqui para a frente para que afinal os agricultores deixem de ter dúvidas e incertezas.

O discurso pessimista tem vindo é por parte da agricultura dos Açores na comunicação social.

**Deputado Rogério Veiros (PS):** Não apoiado!

**A Oradora:** Já agora faça-lhe uma pergunta. Vou fazer-lhe uma pergunta que agradecia que me respondesse e que é muito específica:

O senhor diz que esta proposta está muito bem elaborada.

Então, Sr. Deputado, pode fazer o favor de me responder a uma coisa?

O artigo 3.º, na sua alínea e), diz: “para rendimentos mensais iguais ou superiores a 6 (4)”. Responda-me a que é que o Sr. Aníbal Pires se teria

referido? Se isto é o escalão 4 vezes o indexante ou se é 6 vezes? Se é isto que considera uma proposta bem preparada?

Muito obrigada.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(\*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

A importância do objeto desta iniciativa vai-me inibir de continuar a responder à Deputada Graça Silveira.

Aquilo que é importante não é o facto do CDS-PP ter a posição que tem ou não ter tomado esta iniciativa. Aliás, não ter dado nenhum contributo em nenhum momento para melhorar esta iniciativa. Mas isso é de somenos importância.

Não disse nada na Comissão. Não disse nada em lado nenhum. Está agora aqui, digamos, a procurar introduzir ruído numa Anteproposta de Lei que já todos se pronunciaram e que alcança o apoio desta câmara.

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Vai baixar à Comissão. Ninguém viu a proposta!

**O Orador:** Só esse facto é muito importante, porque isso vai ter, a vir a ser aprovado na Assembleia da República, efetivamente reflexos muito positivos na vida dos nossos agricultores.

Mais. É fundamental, até para a viabilização e para a revitalização do setor...

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Essa proposta é plágio!

**O Orador:** ... e a Deputada Graça Silveira resolveu introduzir algum ruído.

Mas a verdade é esta:

O CDS em sede de Comissão disse nada.

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Qual Comissão? Quando desceu a proposta à segunda vez, foi?

**O Orador:** O Sr. Deputado Artur Lima diz que a proposta desceu uma segunda vez à Comissão. O Deputado Artur Lima também não sabe muito bem o que é que está a dizer, porque não houve descida pela segunda vez à Comissão.

Aquilo que houve foi a retirada, por iniciativa própria do proponente, Representação Parlamentar do PCP, que entendeu que face à matéria...

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Porquê? Explique!

**O Orador:** ... em causa havia necessidade de melhorar a iniciativa.

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Ah! Melhorar!

**Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Não tem nada a ver!

**O Orador:** Apenas isso!

Portanto, eu não vou perder tempo com os números de circo do Grupo Parlamentar do CDS-PP. E não vou continuar a responder à Deputada Graça Silveira.

A Deputada Graça Silveira e o Grupo Parlamentar do CDS-PP tomarão a atitude que queiram tomar.

Votem contra a iniciativa...

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Isso é plágio!

**O Orador:** ... ou então façam propostas de alteração, corrijam os erros grosseiros, façam o que muito bem entenderem, porque eu também não estou a ver depois o CDS-PP a aprovar esta proposta com erros grosseiros. Portanto, veja lá Sra. Deputada, não fique com os seus pergaminhos manchados por estar a dar o voto a uma iniciativa...

**Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** O interesse dos agricultores está acima do meu orgulho!

**O Orador:** ... do PCP que tem erros grosseiros. Veja lá, Sra. Deputada! Sra. Deputada, os agricultores desta Região merecem-me o maior respeito.

**Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Com certeza!

**O Orador:** Portanto, em nome de quem trabalha a terra nesta Região, não lhe vou responder mais, nem vou alimentar isso.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Ventura tem a palavra.

(\*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

*(Apartes inaudíveis da câmara)*

**Presidente:** Srs. Deputados, por favor, vamos permitir que o Sr. Deputado António Ventura possa usar da palavra.

**O Orador:** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Queria aqui testemunhar que nem sempre o trabalho que é visível neste plenário à luz da comunicação social é todo o trabalho que existe.

**Deputado André Bradford (PS):** Não se sinta obrigado a ajudar o PP!

**O Orador:** Portanto, ao longo desta semana, quero obviamente aqui anunciar, como também tive oportunidade de falar consigo e com outros partidos do próprio Governo, que a Deputada Graça Silveira esteve comigo várias vezes sentada a estudar este tema, que não é um tema fácil de interpretar.

*(Apartes inaudíveis da câmara)*

**O Orador:** Estivemos a estudar, a preparar, como...

*(Apartes inaudíveis da câmara)*

**Presidente:** Srs. Deputados...

**O Orador:** ... como também falei com o Deputado Duarte, falei com o Deputado do PCP.

Portanto, a bem da verdade é bom que se reponha a verdade sobre o trabalho que aqui está.

**Deputado André Bradford (PS):** Foi a Sra. Deputada que aprendeu consigo ou foi o Sr. Deputado?

**Deputada Catarina Moniz Furado (PS):** É o chamado estudo a 4 mãos!

**Presidente:** Srs. Deputado...

**O Orador:** Estamos a falar de uma lei de 2009...

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** O Sr. Deputado Aníbal Pires é o especialista a 4 mãos na educação!

*(Apartes inaudíveis da câmara)*

**Presidente:** Srs. Deputados...

**O Orador:**... com aplicação a janeiro de 2011.

Portanto, é preciso que todos tenham a preocupação há data da entrada em vigor da lei e de quem fabricou a lei. A preocupação tem que nascer daí em diante.

A bem da verdade é bom repor este trabalho que foi feito e que não é visível.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sra. Deputada Graça Silveira tem a palavra.

(\*) **Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Continuo à espera que o Sr. Deputado Duarte Moreira, que tão perentoriamente disse que esta proposta estava tão bem feita, responda à questão que lhe fiz, porque ainda não o fez.

A iniciativa refere-se a seis ou a quatro?

Muito obrigada.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Julgo não haver mais inscrições.

Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** A Anteproposta de Lei apresentada foi aprovada por unanimidade.



**Presidente:** Vamos passar à votação na especialidade.

Está à votação o artigo 1.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Agora, sim, está à votação a proposta de alteração pelo PS ao artigo 2.º.

Sr. Deputado Duarte Moreira tem a palavra.

(\*) **Deputado Duarte Moreira (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Uma rápida explicação desta proposta de alteração. Tem a ver com os conceitos do próprio agricultor a título principal que a proposta do PCP encerra, que neste âmbito não está muito clarificada e poderá criar alguma dúvida até com a classificação de atividades económicas das finanças.

Apesar de se cingir este diploma à verdadeira agricultura familiar, pensamos que é preciso ter a noção de que podemos estar a prejudicar com esta redação outros produtores agrícolas que ficarão abrangidos por um regime contributivo mais agravado e desta forma apresentamos esta proposta de alteração para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º.

**Presidente:** Está então à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** A proposta de alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Está agora à votação o artigo 2.º com a proposta que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora às propostas de alteração ao artigo 3.º.

Apesar de ter entrado em segundo lugar eu vou colocar à votação em primeiro lugar a proposta de alteração do PSD, uma vez que é à alínea a), do n.º 1 do artigo 3.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** A proposta de alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Está agora à votação a proposta de alteração apresentada pelo PS, também a este artigo 3.º, que altera a redação da alínea b) e da alínea c) do n.º 1.

O Sr. Deputado Duarte Moreira tem a palavra.

(\*) **Deputado Duarte Moreira (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Também muito rapidamente para referir que as taxas propostas na Anteproposta de Lei do PCP não existem na Segurança Social em relação a outros regimes contributivos.

Por outro lado vem colocar em igualdade aquilo que estava previsto no regime em vigor até 31 de dezembro de 2010. Daí esta nossa redação de manter os 15%.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Está então agora à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

**Secretária:** A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PPM e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Está então agora à votação o artigo 3.º com as alterações que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

**Secretária:** O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PPM e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Está agora à votação a proposta de alteração apresentada pelo PS ao artigo 4.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** A proposta de alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Está agora à votação o artigo 4.º com a alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Coloco agora à votação a proposta de alteração também apresentada pelo PS ao artigo 5.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

**Secretária:** A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PPM e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Está então agora à votação o artigo 5.º com as alterações que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de sentar.

**Secretária:** O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PPM e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Coloco agora à votação a proposta de eliminação apresentada pelo PS ao artigo 6.º.

Sr. Deputado Duarte Moreira tem a palavra.

(\*) **Deputado Duarte Moreira (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

A eliminação deste artigo 6.º relativo ao IVA tem por base a Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, que é o Orçamento de Estado para 2013, através do seu artigo 195.º que revogou o n.º 33 do artigo 9.º do Código do IVA, que previa a isenção do IVA relativa a operações relacionadas com atividades de produção agrícola e prestações de serviços agrícolas com caráter acessório.

Por outro lado também, a diretiva que está subjacente a isto, a Diretiva 2006/112/CE, do Conselho, de 28 de novembro de 2006, relativa ao sistema comum de Impostos sobre o Valor Acrescentado, não permite isenções totais de IVA para as atividades agrícolas, permitindo apenas regimes especiais de isenção para atividades que não ultrapassam um determinado volume de negócio anual e que, no caso de Portugal, esse limite é de 10 mil euros.

Esta Diretiva também prevê regime forfetário, ou seja, de compensação, para quem está no regime especial de isenção do IVA.

Ora, o regime forfetário está a ser cumprido em Portugal, aplicando-se pela primeira vez neste ano de 2015, através do Orçamento de Estado, para todos os agricultores isentos que não tenham volume de negócios superiores a 10 mil euros, daí não se justificar este artigo.

Obrigado.

**Presidente:** Está então à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

**Secretária:** A proposta de eliminação anunciada foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PPM e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Pergunto à câmara se posso colocar os últimos 3 artigos deste diploma à votação em conjunto.

Não havendo oposição está à votação os artigos 7.º, 8.º e 9.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** Em votação final global a Anteproposta de Lei apresentada foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** A Sra. Deputada Graça Silveira pede a palavra para?

**Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Para pedir um intervalo de 30 minutos.

**Presidente:** É regimental. Considerando o nosso horário regressamos às 16H30.

*Eram 15 horas e 59 minutos*

(\*) Texto não revisto pelo orador.

**A redatora:** Maria da Conceição Fraga Branco